

PORTARIA Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença Saúde a Servidor Publico Municipal

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Licença saúde a partir de 21 de Fevereiro de 2018, ao Servidor Público Municipal **Márcio Zuanazzi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, conforme atestados médicos em anexo, sendo que após o 15° dia, com ônus para o Instituto de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de Fevereiro de 2018.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Para publicação no DOM/SC.
Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo